

AURINETE FERREIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Região de Floriano, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

ZENOLIA DA COSTA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Região de Floriano, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Região de Floriano, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 72/2007/GP, de 30 de março de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **GERALDO CARVALHO DE BRITO**, Professor, Classe "E", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **ISABEL CRISTINA RIOS MAGALHÃES COSTA**, Professora, Classe "A", Nível V, Matrícula nº 068993-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **LINDINALVA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES**, Professora, Classe "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **GERARDO DE ANDRADE MACHADO**, Professor, Classe "E", Nível I, Matrícula nº 101406-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **KARINA SOUZA ROCHA**, Professora, Classe "A", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB/PI DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0198/2007, de 18 de junho de 2007, da Prefeitura Municipal de Porto,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto, Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **VIRGÍLIO BACELAR DE CARVALHO**, Advogado, matrícula nº 090372, do quadro de pessoal da Companhia de Habitação do Piauí - COHAB/PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA ISABEL MOURA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Simplício Mendes, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2007.

P. P. 7294 a 7299

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2007-GAB

Teresina(PI), 25 de maio de 2007

O Secretário Estadual das Cidades, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 12.577, de 26 de abril de 2007, que convoca a III Conferência Estadual das Cidades, e considerando que seu processo de realização requer a constituição de uma Comissão-Executiva, composta por segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil, nos termos da Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades,

RESOLVE:

Nomear os sete membros da Comissão-Executiva da III Conferência Estadual das Cidades, para, de acordo com o Art. 12, incisos de I a IV do Regimento estadual, tratar da organização e funcionamento da citada conferência, eleitos dentre os integrantes da Comissão Preparatória:

1. Ernando Moura Cardoso – Representante da Secretaria das Cidades;
2. Ana Lúcia G. Sousa – Representante da COHAB;
3. Antônio Batista Araújo – Representante da FAMEPI;
4. Josefa Francisca de Lima – Representante da FAMCC;
5. Dimas Leandro Batista – Representante da FECEPI;
6. Dilma Teles Campos – Representante da APPM;
7. Carmelita Celestina da Conceição – Representante do MOPS;
8. Renata Dias Meireles – Representante da UNDIME; e,
9. Nilson Coelho – Representante do CECI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Dep Flávio Rodrigues Nogueira
Secretário das Cidades

P. P. 7233

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI PORTARIA Nº 001/2007/A/GAB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho de Alimentação Escolar-CAE**, abaixo elencados, para o **biênio 2007/2009**:

- **Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: José Ivan Oliveira Silva
Suplente: Maria Divina Ferreira Braúna

- **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Ranyere de Sousa
Suplente: Maria da Cruz Alves dos Santos

- **Representantes dos Professores Municipais:**

Titular: Euza Maria Alves dos Santos
Suplente: Teresa Cristina de Sousa

Titular: Ueide Alves dos Santos
Suplente: Maria de Fátima Nunes do Nascimento Medeiros

- **Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Maria das Mercês Oliveira Soares
Suplente: Américo de Sousa Castro

Titular: Edinaldo de Sousa
Suplente: Ana Célia Carvalho Santos

- **Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Raquel Sousa do Ó.
Suplente: Marcelo Oliveira de Sousa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Currais-PI, 15 de janeiro de 2007.

DJALMA BARROS DE BRITO
Prefeito Municipal

P. P. 7220